

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2019

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 90/2019, em 25/11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 151/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0002-44, com sede na cidade de Erechim, RS, neste ato representada pela Sra. **ARALDI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, brasileira, sócia proprietária, inscrita no CPF sob o nº 656.725.260-04, residente e domiciliada no município de Erechim, RS, denominada **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25/11/2019	4	66391 - Luva de segurança confeccionada em vaqueta reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste. COM CA - Tamanho 9 e 10 - 750 cada	PAR	1.500	8,77	13.155,00
25/11/2019	6	70774 - Luva para soldador Mão em vaqueta asa integral espessura 08/10 linhas, punho em raspa, espessura 12/14 linhas, curtidos ao cromo, em reforço na região palmar. Tira de reforço entre o polegar e indicador, elástico 10 mm para ajuste do dorso. Costura em linha mista (algodão/poliéster) para dar resistência à tração e calor, tendo em média 30/40 pontos por decímetro. COM CA - Tamanho 9 e 10 - 50 cada	PAR	100	9,89	989,00
25/11/2019	9	64143 - PARES DE CALÇADO TIPO BOTINA (90B) Pares de Calçado de segurança tipo botina, (90 B) fechamento em elástico preto ou branco nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto, branco ou marrom curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bidensidade na	PAR	500	44,00	22.000,00



		cor preta injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente ao óleo combustível. COM CA. Numeração: DE 33 A 45.				
25/11/2019	18	70782 - Protetor facial de segurança Constituído de adaptador plástico para acoplar no capacete Aba frontal, Visor em Policarbonato disponível em 1mm ou 2 mm, modelo de lente reto ou avião disponíveis nas cores incolor ou verde médio. Com CA	UN	20	20,00	400,00
25/11/2019	21	66396 - MOSQUETÃO FABRICADO EM AÇO, UTILIZADO PARA ANCORAGENS EM CINTOS, TRAVA QUEDAS, TALABARTES ENTRE OUTROS. EQUIPAMENTO COM DUPLA TRAVA, SISTEMA DE TRAVA TIPO ROSCA E FORMATO OVAL MOSQUETÃO FABRICADO EM AÇO, UTILIZADO PARA ANCORAGENS EM CINTOS, TRAVA QUEDAS, TALABARTES ENTRE OUTROS. EQUIPAMENTO COM DUPLA TRAVA, SISTEMA DE TRAVA TIPO ROSCA E FORMATO OVAL	UN	20	19,50	390,00
25/11/2019	25	64139 - AVENTAL DE SEGURANÇA Avental de segurança confeccionado em raspa e tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado e linha de algodão. COM CA	UN	100	12,00	1.200,00
25/11/2019	29	64143 - PARES DE CALÇADO TIPO BOTINA (90B) Pares de Calçado de segurança tipo botina, (90 B) fechamento em elástico preto ou branco nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto, branco ou marrom curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente ao óleo combustível. COM CA. Numeração: DE 33 A 45.	PAR	1.500	44,00	66.000,00
Total						104.134,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório N° 151/2019, modalidade Pregão Presencial n° 90/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei n° 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vânia Moraes Schirrmann.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 90/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA, classificada em 1º lugar, no item 4, 6, 9, 18, 21, 25, 29, da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 29 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

**PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EPIS LTDA
FORNECEDOR**